



PARECER CME Nº 008 /2026

Processo nº 003/2025 de 15 de outubro de 2025

Interessado: CENTRO EDUCACIONAL TERRA PROMETIDA

Assunto: Solicitação autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME Nº 01/2010.

RELATOR : MARCELLO BEHRING

Histórico:

A Senhora THAYS DE JESUS BELMIRO DA SILVA, representante legal da instituição **CENTRO EDUCACIONAL TERRA PROMETIDA**, localizada à Rua Marechal Castelo Branco, 0, quadra 000 lote 25 e 26 Bairro Rio do Limão, Araruama, RJ, solicita a este Conselho, por meio do processo administrativo nº 003 de 15 de outubro de 2025 autorização para o funcionamento da Instituição que se destina a oferecer a modalidade de Educação Infantil.

Análise do mérito:

De acordo com a Deliberação CME Nº. 01/2010, a requerente atende ao que determina a mencionada Deliberação, a qual fixa normas para autorização de funcionamento e credenciamento de Instituição de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araruama e dá outras providências.

O Solicitante ingressou com o pedido neste Conselho Municipal, que para tanto, encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Educação para pronunciamento conclusivo da Comissão de Supervisores sobre a autorização pleiteada, nos termos do Artigo 28 da já citada norma municipal.

Com o retorno dos autos a este Conselho, constatou-se que a Comissão de Supervisores, após verificação *in loco*, manifestou-se em fls 248 do processo 003/2025, favoravelmente à concessão da autorização pleiteada, visto que a unidade escolar atende os requisitos previstos para tal finalidade.



Voto do Relator:

Com base naquilo disposto no artigo 28, parágrafo único da Deliberação acima mencionada e consolidada pelo parecer conclusivo da Comissão de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação em fls 248 do Processo CME 003/2025 , **VOTO FAVORAVELMENTE** à concessão da autorização de funcionamento da Instituição pelo período de 05(cinco) anos, a partir da data da Resolução deliberada pelo Colegiado do CME referente a este parecer. Encaminho o presente documento aos Pares do colegiado do Conselho Municipal de Araruama para que Votem o Parecer acompanhando ou não o voto do Relator, em caso de negativa que apresentem suas justificativas contrárias.

RELATOR : PROFESSOR MARCELLO BEHRING

Encaminha para os membros do CME para que através de voto eletrônico Google Forms link <https://forms.gle/HTykmAJZQLARJoA37> , registrado por conselheiro (a) individualmente por voto, votem o presente Parecer.

Conclusão do Colegiado do CME - Araruama:

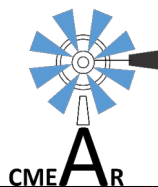
O Colegiado do Conselho Municipal de Educação de Araruama **ACOMPANHA** por 12(doze) votos o Relator.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS	LUANA BARONE PORTO	ACOMPANHA RELATOR	ACOMPANHA RELATOR
JULIANA VIEIRA BORGES COELHO	SUZANNE DA SILVA RODRIGUES	NÃO VOTOU	ACOMPANHA RELATOR
ANDREA NUNES FERREIRA	EDSON ALVES LEÃO	NÃO VOTOU	NÃO VOTOU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



CAMILA OLIVEIRA MARTINS CARVALHO	VACÂNCIA	ACOMPANHA RELATOR	XXXXXXXX
-------------------------------------	----------	----------------------	----------

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
FABIANA DE FIGUEIREDO SANTOS	ALAN QUINTANILHA BARRETO	ACOMPANHA RELATOR	NÃO VOTOU
NELSON GAMA ROSA	EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES	ACOMPANHA RELATOR	ACOMPANHA RELATOR
MARCELLO BEHRING	SIMONI NOGUEIRA MARINHO VIANNA	RELATOR FAVORÁVEL	NÃO VOTOU
ANTONIO CARLOS LOPES DE CARVALHO	RACHEL BEZERRA PIQUET	ACOMPANHA RELATOR	ACOMPANHA RELATOR

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DOS CONSELHOS MUNICIPAIS)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
ALEX SANDRO DE MENDONÇA (Conselho Tutelar)	MÁRCIA SANTANA (Conselho Tutelar)	NÃO VOTOU	NÃO VOTOU
ADRIANA MAIA (Conselho Cac's FUNDEB)	MARCELO ANDRÉ DA SILVA BISPO (Conselho Cac's FUNDEB)	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (REDE PRIVADA DE ENSINO)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
EDNA MARINS DE OLIVEIRA	REGINA STELLA DE BRAGANÇA FREITAS	ACOMPANHA RELATOR	NÃO VOTOU

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DOS CONS. ESCOLARES DO MUNICÍPIO)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
ARCELINO ANTUNES DA SILVA	MARINÊS DE SOUZA SIZÍDIO	NÃO VOTOU	ACOMPANHA RELATOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
DANIELE ROCHA DA SILVA FERREIRA	DARLAN ARAÚJO CABRAL	ACOMPANHA RELATOR	NÃO VOTOU

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DE SIND. DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS	FLAVIO DA COSTA FONTENELLE	ACOMPANHA RELATOR	ACOMPANHA RELATOR
SIMONE FRANCO AZEREDO CANELAS	VACÂNCIA	ACOMPANHA RELATOR I	XXXXXXXX

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DA ORD.DOS ADVOGADOS DO BRASIL/ARARUAMA)

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
DIANA ALVES DA SILVA	VACÂNCIA	ACOMPANHA RELATOR	XXXXXXXX

O presente Parecer **APROVADO POR 12 VOTOS** dos seus membros Titulares e 05 votos Suplentes que **ACOMPANHAM** o voto do Relator sendo 01(um) **ABSTENÇÃO**

Sala das Sessões, em Araruama, 10 de outubro de 2026.

MARCELLO BEHRING
PRESIDENTE CME/AR

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama